



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217
 e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

GUGA DE MICA

CIENTE

Constou no expediente da Sessão **PROJETO DE LEI Nº 98, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

do dia 13 / 3 / 2014

Denomina Artéria Pública, a via pública que menciona.

Presidente

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, por

seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica denominada "**RUA CALMERINDA DA SILVA COELHO**", a artéria pública localizada na Quadra I, do loteamento Parque da Foz, no Bairro São Mateus, neste Município.

Art. 2º. Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação.

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
 Em 13 / 3 / 2014

J U S T I F I C A T I V A

O nome escolhido para denominar a referida via pública, representa uma justa homenagem a saudosa **CALMERINDA DA SILVA COELHO**, pessoa singular, que pelas suas qualidades humanitárias, de solidariedade, compaixão e amor pelo próximo soube angariar a simpatia e gratidão de todos quanto o conheceram.

Ao falecer em 26 de novembro de 2000, deixou em toda a comunidade uma sensação de perda irreparável e no coração de todos a saudade que o tempo não conseguirá apagar.

Pelas razões expostas, entendo ser plenamente justificável a denominação de **CALMERINDA DA SILVA COELHO** à via pública retro mencionada, para o que espero contar com o inestimável apoio dos demais membros dessa Casa Legislativa.

CIENTE

Sala das Sessões, 12 de março de 2014.

Constou do expediente da Sessão

do Dia 08 / 03 / 2014
APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 20 / 3 / 2014

Presidente

LUCIANO DE AZEVEDO LEITE
GUGA DE MICA

- Vereador - Presidente -

APROVADO
E ULTIMA VOT.

Em, 25 / 03 / 2014

Presidente